

# NOTA TÉCNICA

## Dose de Reforço (REF) em adolescentes de 12 a 17 anos

30 de maio de 2022



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## INTRODUÇÃO

A Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 teve início em 18 de janeiro de 2021. Na época, devido a escassez de doses dos imunizantes no mercado mundial para o atendimento simultâneo de toda a população vacinável, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação com o objetivo de viabilizar o uso das vacinas disponíveis.

Com a disponibilidade de novos imunizantes e devido a mudança no cenário epidemiológico, novas estratégias foram incorporadas ao Plano incluindo a recomendação para vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata sobre doses de reforço de vacinas contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos de idade. O PNO recomenda a imunização de adolescentes, priorizando o grupo com deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, e, após a conclusão dos grupos prioritários, a vacinação foi recomendada amplamente para esta faixa etária.

O esquema primário recomendado atualmente para os adolescentes não imunocomprometidos, contempla os imunizantes Pfizer ou Coronavac, em duas doses (D1 e D2). Para os imunocomprometidos desta faixa etária, a vacina Pfizer deve ser utilizada exclusivamente.

## OBJETIVO

Recomendar a utilização das doses da vacina contra covid-19 para todos os indivíduos com 12 a 17 anos de idade, que deverá ser administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.

## RECOMENDAÇÕES

Orienta-se por adotar a administração, a partir do 27 de maio de 2022, de:

- Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com 12 a 17 anos de idade, que deverá ser administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.

- O imunizante recomendado para a dose de reforço dos adolescentes com 12 a 17 anos deve ser da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer), independente do imunizante aplicado no esquema primário.
- De maneira alternativa, se houver indisponibilidade da vacina Pfizer por motivos logísticos ou de acesso, a vacina inativada Coronavac poderá ser utilizada como dose de reforço. Adolescentes gestantes ou puérperas no momento da vacinação, devem receber como dose de reforço o imunizante Pfizer.

A Célula de Imunização – CEMUN orienta o início da vacinação dos públicos referidos utilizando os estoques de vacinas (REF) nos municípios. Portanto, a logística de remanejamento das doses é de responsabilidade dos municípios.

Ressaltamos, ainda, que compete aos municípios definir as estratégias para o alcance dos grupos elegíveis para a Campanha contra covid-19, no entanto, sugerimos a priorização das faixas etárias por ordem decrescente.

Tabela 1: Esquema de vacinação para Adolescentes de 12 a 17 anos de idade

<b>Esquema de vacinação para Adolescentes de 12 a 17 anos de idade*</b>				
<b>Vacina</b>	<b>Esquema Primário</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Dose Adicional (DA)</b>	<b>Reforço (REF)</b>
<b>Pfizer</b>	D1 e D2	8 semanas após D1	Não indicado	4 meses após D2 com a Pfizer. Se não disponível, utilizar Coronavac.
<b>Coronavac</b>	D1 e D2	4 semanas após D1	Não indicado	

\*Nota: esquema de vacinação para adolescentes de 12 a 17 anos, gestantes, não gestantes ou puérperas.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE